



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2022

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 07/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional

Bruno César Vani

Diretor Adjunto de Administração

Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica

Eduardo Fernando Nunes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca

Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Gabriela Socanti Gonçalves

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Vinicius Santana Bezerra

Coordenadoria de Extensão

Laise Alves Perin

Coordenadoria de Apoio à Direção

Mitsuko Hatsumura

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Patrícia da Silva Nunes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Camila Tolin Santos da Silva**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio
José Adriano da Silva**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Thalita Alves dos Santos**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Diego Nunes da Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Fernanda Cristina de Souza**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Tiago Veronese Ortunho**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Haislan Ranelli Santana Bernardes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Natália Gerlack Guerrer**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso – Superior de Tecnologia
em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Vilson Francisco Maziero**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educativas Específicas
Paulo Sergio Garcia**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0079, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, a BANCA EXAMINADORA e EQUIPE DE APOIO do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Presidente Epitácio de que trata o Edital nº 270, de 19 de maio de 2022, a realizar-se no referido câmpus.

BANCA EXAMINADORA - Área de Direito:

- TITULAR: Rosana Abbud Olivete
- TITULAR: Fernanda Neves Iadocicco
- TITULAR: Fernanda Cristina de Souza
- SUPLENTE: Antonio Marcos Tomé

EQUIPE DE APOIO:

- CGP-PEP: Camila Tolin Santos da Silva
- CTI-PEP: Filippo Gustavo Guinossi de Almeida.

Art. 2° Esta portaria tem a validade até a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional](#) em 2 de junho de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0080, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, a BANCA EXAMINADORA e EQUIPE DE APOIO do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Presidente Epitácio de que trata o Edital nº 270, de 19 de maio de 2022, a realizar-se no referido câmpus.

BANCA EXAMINADORA - Área de Pedagogia:

- TITULAR: Aline Pereira Lima
- TITULAR: Juliana Aparecida Matias Zechi
- TITULAR: Thalita Alves dos Santos
- SUPLENTE: Paulo Sérgio Garcia

EQUIPE DE APOIO:

- CGP-PEP: Maria Cecília de Castro Pereira
- CTI-PEP: Filippo Gustavo Guinossi de Almeida.

Art. 2° Esta portaria tem a validade até a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 2 de junho de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0081, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, a BANCA EXAMINADORA e EQUIPE DE APOIO do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Presidente Epitácio de que trata o Edital nº 270, de 19 de maio de 2022, a realizar-se no referido câmpus.

BANCA EXAMINADORA - Área de Química:

- TITULAR: Nathalie Zamariola
- TITULAR: Cléber Aparecido Rocha Dantas
- TITULAR: Diego da Silva Ferreira
- SUPLENTE: Diego Nunes da Silva

EQUIPE DE APOIO:

- CGP-PEP: Maria Cecília de Castro Pereira
- CTI-PEP: Filippo Gustavo Guinossi de Almeida.

Art. 2º Esta portaria tem a validade até a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional](#) em 2 de junho de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0082, DE 3 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para recompor o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Patrícia da Silva Nunes (Presidente)	02163***
César Alberto da Silva	01662***
Diego Nunes da Silva	03075***
Enio Freire de Paula	02163***
Fabília Mitiko Ikuta	02318***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Leandro Antonio Guirro	03136***
Monique Priscila de Abreu Reis	01411***
Paulo Roberto Rosa	01038***

Art. 2° Os membros poderão dedicar a carga horária de 1 hora/semanal para a realização das atividades.

Art. 3° Esta portaria terá a validade por 2 anos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 3 de junho de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0083, DE 3 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias abaixo relacionadas que designaram os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

- a) Artigo 3º da Portaria nº PEP.0542/2020, de 19 de outubro de 2020;
- b) Artigo 3º da Portaria PEP IFSP N° 0304, de 23 de agosto de 2021;
- c) Artigo 6º da Portaria PEP IFSP N° 0369, de 8 de dezembro de 2021; e
- d) Artigo 7º da Portaria PEP IFSP N° 0032, de 23 de fevereiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

“... a contar da publicação da Portaria nº PEP.0517/2020, de 09 de outubro de 2020.”

LEIA-SE:

“... a contar da publicação da **Portaria nº PEP.0529/2020, de 09 de outubro de 2020.**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional](#) em 3 de junho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA PEP IFSP N° 0084, DE 3 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria n° 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria n° 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros, sob a presidência do primeiro, a CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Charles de Souza Silva – SIAPE 01915***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Andryos da Silva Lemes – SIAPE 01069***	Docente vinculado à formação profissional
Leonardo Ataíde Carniato - SIAPE 01964***	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Anita Luisa Fregonesi de Moraes – SIAPE 03142***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Diego Nunes da Silva – SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral – Matemática
	Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio
Cléber Aparecido Rocha Dantas – SIAPE 02318***	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Nathalie Zamariola – SIAPE 01329***	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Leandro Antonio Guirro – SIAPE 03136***	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

William Gonçalves de Siqueira - SIAPE 01670***	Técnico em Assuntos Educacionais
Laíse Alves Perin - SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Patrícia da Silva Nunes - SIAPE 02163***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Maria Vitória Dusilek - RG 2**9**7	Representante da Comunidade Externa
Marcos Vinicius Rodrigues de Brito - Prontuário PE 3004***	Representante do Segmento Discente
Isabella Souza Rocha - Prontuário PE3007***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º O Presidente pode dedicar até 2h/comissão e os demais membros poderão dedicar até 1h/comissão com limite de carga horária semanal de até 6h, bem como a forma de comprovação das atividades que são os que constam na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º O mandato da referida comissão, conforme consta na publicação da Portaria nº PEP.0529/2020, de 09 de outubro de 2020 será até 08 de outubro de 2023.

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0032, de 23 de fevereiro de 2022, que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional](#) em 3 de junho de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0085, DE 3 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria n° 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria n° 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP n° 0042, de 7 de março de 2022, que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica.

Art 2° Dispensar o servidor Ítalo Alves Montorio Júnior – SIAPE 01913***, em virtude da Licença para tratar de interesses particulares, conforme a Portaria n° 1839/IFSP, de 5 de abril de 2022.

Art. 3° Designar o servidor José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913*** que passa ser Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 4° A CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Davi Carnieto – SIAPE 04086***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Haislan Ranelli Santana Bernardes – SIAPE 02239***	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica
	Docente vinculado à formação profissional
Fernando Barros – SIAPE 01913*** Rodrigues	Docente vinculado à formação profissional
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	Docente vinculado à formação profissional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Willians França Leite	– SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Maria Alzira de Souza Santos	– SIAPE 01414***	Docente vinculado à formação geral
Marcos do Nascimento	– SIAPE 01578***	Docente vinculado à formação geral
Paulo Sérgio Garcia	– SIAPE 01869***	Pedagogo
Laíse Alves Perin	– SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
José Guilherme Magalini Santos Decanini	– SIAPE 01913***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
João Rocha Júnior	- RG 43.***.17*-9	Representante da Comunidade Externa
Fábio Henrique Bezerra Borba	- Prontuário PE 3008***	Representante do Segmento Discente
Michelle Silva Pinto	- Prontuário PE3005***	Representante do Segmento Discente

Art. 5º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 6º O mandato da referida comissão, conforme consta na publicação da Portaria nº PEP.0530/2020, de 09 de outubro de 2020 será até 08 de outubro de 2022.

Art. 7º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 3 de junho de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0086, DE 3 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0041, de 7 de março de 2022, que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2° Dispensar o servidor Ítalo Alves Montorio Júnior – SIAPE 01913***, em virtude da Licença para tratar de interesses particulares, conforme a Portaria nº 1839/IFSP, de 5 de abril de 2022.

Art. 3° Designar o servidor José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913*** que passa ser Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 4° A CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Charles de Souza Silva – SIAPE 01915***	Docente vinculado à formação profissional
Davi Carnieto – SIAPE 04086***	Docente vinculado à formação profissional
Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913***	Docente vinculado à formação profissional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Haislan Ranelli Santana Bernardes – SIAPE 02239***	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Maria Alzira de Souza Santos – SIAPE 01414***	Docente vinculado à formação geral
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578***	Docente vinculado à formação geral
Laíse Alves Perin – SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869***	Pedagogo
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
João Rocha Júnior - RG 43.***.17*-9	Representante da Comunidade Externa

Art. 5º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 6º O Presidente pode dedicar até 2h/comissão e os demais membros poderão dedicar até 1h/comissão com limite de carga horária semanal de até 6h, bem como a forma de comprovação das atividades que são os que constam na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 7º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional](#) em 3 de junho de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0087, DE 3 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, e a Portaria n° 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo relacionados, para recompor a Comissão para Organização dos Eventos do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163***
Herlon Xavier Silva	02315***
Melissa Marchiani Palone Zanatta	01913***

Art. 2° Os membros poderão dedicar a carga horária para a realização das atividades, conforme consta na Portaria n° 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 3° A Portaria terá a validade até o final do 2° semestre letivo de 2022.

Art. 3° Revogar a Portaria n° PEP.0689/2020, de 14 de dezembro de 2020, que designou os membros da Comissão para Organização dos Eventos do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 3 de junho de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0088, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PEP IFSP nº 0080, de 2 de junho de 2022 que designou os servidores para constituírem, a BANCA EXAMINADORA – ÁREA DE PEDAGOGIA e EQUIPE DE APOIO do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Presidente Epitácio de que trata o Edital nº 270, de 19 de maio de 2022.

ONDE SE LÊ:

- TITULAR: Thalita Alves dos Santos
- SUPLENTE: Paulo Sérgio Garcia

LEIA-SE:

- TITULAR: Paulo Sérgio Garcia
- SUPLENTE: Thalita Alves dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 8 de junho de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0089, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Retificar a Portaria PEP IFSP nº 0084, de 3 de junho de 2022 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

ONDE SE LÊ:

Patrícia da Silva Nunes	– SIAPE 02163***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
-------------------------	------------------	--

LEIA-SE:

Elisangela de Souza	– SIAPE 03152***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
---------------------	------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 8 de junho de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0090, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Contrato nº	Empresa	Objeto
04584/2022	SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 23.475.070/0001-00	Contratação de serviços continuados de apoio, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), conforme determina a LDB, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Objeto de contratação: Tradutor Intérprete de Libras.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Bruno César Vani SIAPE 02163***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
Fiscalização Administrativa	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***	José Helio Alves Junior SIAPE 02032***
Fiscalização Técnica	Adriana de Oliveira Picoli Guedes SIAPE 02325***	Paulo Sérgio Garcia SIAPE 01869***

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e 01(uma) hora semanal para os fiscais técnicos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (24/07/2023).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/07/2022.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 8 de junho de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0091, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05584/2022	SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 23.475.070/0001-00	Contratação de serviços continuados de apoio, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), conforme determina a LDB, com disponibilização de mão de obra sem dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Objeto da contratação: Monitor de inclusão e acessibilidade e Psicopedagogo.
Atribuição	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Paulo Sérgio Garcia SIAPE 01869***	Adriana de Oliveira Picoli Guedes SIAPE 02325***

Art. 2° Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01(uma) hora semanal para as atividades.

Art. 3° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (19/06/2023).

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/06/2022.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 8 de junho de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0092, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, a BANCA EXAMINADORA e EQUIPE DE APOIO do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Presidente Epitácio de que trata o Edital nº 270, de 19 de maio de 2022, a realizar-se no referido câmpus.

BANCA EXAMINADORA - Área de Português Libras:

- TITULAR: Lucimar Bizio - (Câmpus Votuporanga)
- TITULAR: Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar
- TITULAR: Thalita Alves dos Santos
- SUPLENTE: Paulo Sérgio Garcia

EQUIPE DE APOIO:

- CGP-PEP: Camila Tolin Santos da Silva
- CTI-PEP: Filippo Gustavo Guinossi de Almeida
- TILSP: Adriana de Oliveira Picoli Guedes.

Art. 2º Esta portaria tem a validade até a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 8 de junho de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0093, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a Resolução nº 107/2016, de 04 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº PEP.0064/2021, de 25 de fevereiro de 2021 que designou os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, Biênio de 15/06/2020 a 15/06/2022 até o dia 31/08/2022.

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, no Biênio 2020/2022, sob a presidência do primeiro, passa a ter os seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO
Ricardo Cesar Câmara Ferrari – SIAPE – 02293*** – Presidente	Docente
Aline Pereira Lima – SIAPE 03151***	Docente
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	Docente
Adriana de Oliveira Picoli Guedes - SIAPE 02325***	Técnico-Administrativo
João Marcelo Sparapan Servilha Oliveira – Prontuário 3001***	Discente
Thalita Angelina Aguiar – RG 44.5**.10*-*	Sociedade Civil

Art. 3º As competências da CPA são as descritas no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovada pela Resolução nº 107/2016, de 04.10.2016.

Art. 4º Os membros dessa comissão poderão dedicar a carga horária de 02 (duas) horas semanais e o Presidente a carga horária de 06 (seis) horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº0370, de 9 de dezembro de 2021, que designou os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta portaria é válida até o dia 31 de agosto de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de junho de 2022.

Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional em 8 de junho de 2022.](#)

PORTARIA PEP IFSP Nº 0094, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; considerando a Resolução nº 010/2017, de 07 de março de 2017 e o que consta no Processo 23440.001383.2022-73;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Disciplinar do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Diego da Silva Ferreira	01336***
Fabília Mitiko Ikuta	01047***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***

Art. 2º A Comissão do Processo Disciplinar visa à apuração de possível cancelamento de matrícula conforme consta no Processo 23440.001383.2022-73.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da portaria, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, uma única vez, por igual período para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional em 9 de junho de 2022.](#)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0095, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019–2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 15 de junho de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0096, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Comunicado n.º 2/2022 – DDI-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Local de Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o quadriênio 2024/2028, conforme segue:

SERVIDOR	SEGMENTO
Danilo Codeco Carvalho – PRESIDENTE - SIAPE 02355***	Docente
Thalita Alves dos Santos – SIAPE 01886***	Técnico-Administrativo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Mateus Faria Coimbra – Prontuário PE 3002***	Discente
Bruno César Vani – SIAPE 02163***	Representante da gestão – área acadêmica
Randal Franklin Siqueira Campos – SIAPE 01847***	Representante da gestão – área administrativa

Art. 2º Os membros poderão incluir a carga horária de até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º A Portaria tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 15 de junho de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0097, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 42/2018, de 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de eleição para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO
Bianchi Agostini Gobbo – SIAPE 01041***	Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

João Vitor Mello Neves – Prontuário PE 3005***	Discente
Willian Candido dos Santos – SIAPE 02336***	Técnico-Administrativo

Art. 2º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º A data prevista para a realização da eleição é: 30/06/2022.

Art. 4º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 15 de junho de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0098, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Aline Pereira Lima	03151***
Fernanda Cristina de Souza	2425***
Gislene Aparecida da Silva Barbosa	03142***
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0048, de 25 de março de 2022 que designou os servidores para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 15 de junho de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0099, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010 e considerando o Comunicado n.º 1/2022, de 25 de fevereiro de 2022 sobre o Resultado do Processo de Eleição dos Representantes Docentes, Discentes e Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ocorrido aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022, nos termos do Edital 011/2022, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0034, de 3 de março de 2022 que designou os membros para recomposição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art.2º Dispensar a servidora Gislene Aparecida da Silva Barbosa – SIAPE 03142***.

Art.3º A servidora Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar – SIAPE 01114*** passa ser a Titular no Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 4º O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio , sob a presidência da primeira, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO		SEGMENTO
Fernanda Cristina de Souza – SIAPE 02425***	Presidente	Docente
Monique Priscila de Abreu Reis – SIAPE 01411***	Titular	Docente
Juliana Aparecida Matias Zechi – SIAPE 01117***	Titular	Docente
Bianchi Agostini Gobbo – SIAPE 01041***	Titular	Docente
Leandro Antonio Guirro – SIAPE 03136***	Titular	Docente
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar – SIAPE 01114***	Titular	Docente
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869***	Titular	Pedagogo
Ana Késia de Souza – Prontuário PE3001***	Titular	Discente
Caio Campos Morais – Prontuário PE3009***	Titular	Discente
Audrey Christian de Lima Santos – Prontuário PE3005***	Suplente	Discente

Art. 5º Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

Art. 6º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora de trabalho semanal.

Art. 7º O Mandato do Colegiado para os representantes discentes terá vigência até 30 de setembro de 2022.

Art. 8º O Mandato do Colegiado para os representantes docentes e técnicos em assuntos educacionais ou pedagogos terá vigência até 30 de setembro de 2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 15 de junho de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0100, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/2018	SECURITY SEGURANÇA LTDA CNPJ: 00.332.087/0001-02	Contratação de serviços de Vigilância / Segurança Patrimonial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***
Fiscalização Administrativa	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***	José Adriano da Silva SIAPE 02149***
Fiscalização Técnica	Daiane Oliveira Lima da Silva SIAPE 02336***	Diego da Silva Ferreira SIAPE 02336***

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (14/06/2023).

Art. 4º Convalidar os atos praticados pelos servidores a partir de 15/04/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 22 de junho de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0101, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/2017	ROSAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 05.490.229/0001-75	Prestação de serviços de fornecimento de alimentação conforme estimativa de atendimento expressa no Termo de Referência, referente à merenda escolar servida aos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP.
Atribuição	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (21/02/2023).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Convalidar os atos praticados pelos servidores a partir de 22/02/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 22 de junho de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0102, DE 17 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05584/2021	GENTE SEGURADORA SA CNPJ: 90.180.605/0001-02	Contratação de serviços de Seguro Predial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Atribuição	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***	Ricardo Baldon Pereira SIAPE 02894***

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 1(uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (20/06/2023).

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir de 21/06/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 22 de junho de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0103, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PEP IFSP nº 0100, de 22 de junho de 2022 que designou os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 03/2018 - Contratação de serviços de Vigilância / Segurança Patrimonial no IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.

ONDE SE LÊ:

Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (14/06/2023).

LEIA-SE:

Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (14/04/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 24 de junho de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JUNHO	25	17